



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 53/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo analise a possibilidade de mudança da Farmácia Municipal para um lugar mais amplo e de fácil acessibilidade aos usuários.

JUSTIFICATIVA: Para um melhor atendimento público faz-se necessário a mudança do local da Farmácia Municipal, haja vista, estar em um local muito pequeno e no corredor ao lado do consultório médico, sendo que mesmo com a distribuição de senhas os usuários ficam em pé nos corredores atrapalhando o atendimento no consultório médico.

Buritizal-SP, 21 de setembro de 2017.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 118
Data 21/09/17
Qtd 14:35
Assinatura